

## PORTARIA Nº 162/2024

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco e a Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaçu, realizada em 1º de outubro de 2023 e homologada em 20 de outubro de 2024, pela Portaria nº 390/2024 – CMDCA, de 20/10/2024,

Considerando o requerimento de Licença Para Trato de Interesse Particular, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/04/2024, formulado pelo Conselheiro Tutelar **JOÃO VICTOR ALVES NUNES**, em 11 de abril de 2024.

### RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR**, interinamente, para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RUFINO**, portadora do CPF: 029.997.044-29 e RG nº 5.832.029 – SDS/PE, eleita 1ª **Suplente** no pleito eleitoral de 01/10/2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar **JOÃO VICTOR ALVES NUNES**, por ocasião da Licença para Trato de Interesse Particular, concedida pela Portaria 159/2024, de 16/04/2024, no período de 17/04/2024 a 16/10/2024, vinculando-a ao Gabinete do Prefeito, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaçu – PE, em 17 de abril de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

**GLEICY KELLY BATISTA GOMES**  
PRESIDENTE DO CMDCA